



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

DECRETO Nº 001/2024, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão, no uso das atribuições que confere a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 388, da Lei Municipal nº 352 de 02 de dezembro de 2019.

DECRETA

Art. 1º. Fica atualizado monetariamente o valor da Unidade Fiscal Municipal – UFM em 4,68% (quatro vírgula sessenta e oito por cento), de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, nos últimos 12 meses.

Parágrafo único. O valor da Unidade Fiscal Municipal - UFM, a partir da publicação deste decreto, passará a ser R\$ 160,73 (cento e sessenta reais e setenta e três centavos)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão em 09 de janeiro de 2024.



LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA  
Prefeito de Itinga do Maranhão



e às seguintes Cláusulas: CLAUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO O prazo de vigência do Contrato nº 319/2022, previsto em sua Cláusula quarta, fica prorrogado a contar de 26/11/2023 até 25/11/2024. CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS 1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. Itinga do Maranhão/MA, em 16 de novembro de 2023.

CONTRATANTE ITAMARA REGINA PEREIRA FERREIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADA THIAGO SANTOS DA SILVA

Representante TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_ NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: RG n.º: \_\_\_\_\_

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA

Código identificador: 1e378a8cae828ae8de9b4d1764b0c8a1

#### DECRETO Nº 001/2024, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

##### DECRETO Nº 001/2024, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão, no uso das atribuições que confere a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 388, da Lei Municipal nº 352 de 02 de dezembro de 2019.

##### DECRETA

Art. 1º. Fica atualizado monetariamente o valor da Unidade Fiscal Municipal - UFM em 4,68% (quatro vírgula sessenta e oito por cento), de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, nos últimos 12 meses.

Parágrafo único. O valor da Unidade Fiscal Municipal - UFM, a partir da publicação deste decreto, passará a ser R\$ 160,73 (cento e sessenta reais e setenta e três centavos)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão em 09 de janeiro de 2024.

**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA**  
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA

Código identificador: 9bd8efdfd3d79a3d050fe90e1d5a8f41

#### DECRETO Nº 002/2024, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

##### DECRETO Nº 002/2024, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021 e na Lei Municipal nº 476/2023;

##### DECRETA

Art. 1º - **EXONERAR** do Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Adjunta de Políticas Públicas para Mulheres, o(a)

Senhor(a) **WILIANE LAGO LEITE SILVA**, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 09 de janeiro de 2024.

**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA**  
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA

Código identificador: dc68bd310a4936fdb780e367008219ba

#### DECRETO Nº 003/2024, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

##### DECRETO Nº 003/2024, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

##### DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR** para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Articulação Política de Itinga do Maranhão, o Senhor **RAIDEAN SILVA CONCEIÇÃO** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 09 de janeiro de 2024.

**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA**  
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA

Código identificador: 129c57822126a2a46b61dd3eff8d3143

#### ERRATA AO CONTRATO 456/2023

ERRATA AO CONTRATO 456/2023, assinado em 25/07/2023. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em piso intertravado com bloco sextavado 25x25 e drenagem superficial, no Município de Itinga do Maranhão - MA. Processo Administrativo nº 07.003/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 021/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, CNPJ nº 01.614.537/0001-04, CONTRATADO: ASA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 36.404.792/0001-07. Valor Global: R\$ 808.541,20 (oitocentos e oito mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte centavos). Trata a presente Errata de retificação da redação consignada nos dados do Contrato nº 456/2023, em função de erro material no tocante a data de vencimento do contrato, conforme segue: ONDE SE LÊ: "Vigência Final" 31 de dezembro de 2023 LEIA-SE: "Vigência Final" 25 de julho de 2024. Itinga do Maranhão/MA, 09 de janeiro de 2024.

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão/MA.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA

Código identificador: 3b4e74fd418281f60508755bf1977116

#### LEI Nº 485/2024, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.